



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº. 168, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e designação de Comissão Processante de Processo Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII e XII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº. 01/2026:

- i. Ludmila Magalhães de Lima, Matrícula Nº. 015 - Presidente;
- ii. Aline Souto, Matrícula Nº. 076 - Membro/Secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa/MG, 20 de maio de 2026.

RAFAEL FERREIRA SILVA

Presidente CISALP